



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 17/10/2024, Edição nº 6373, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 5.555/2024

Dispõe sobre a convocação para a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do CIMVAP e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climáticas para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima; e

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA Nº 1.016 de março de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – 5º CNMA; e

CONSIDERANDO a etapa Estadual da Conferência de Meio Ambiente;

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do CIMVAP, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2024, das 8h às 17h, no Município de Palotina/PR, tendo como tema principal “**EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS**”.

Art. 2º A Conferência será realizada na modalidade intermunicipal, em parceria com os 11 municípios que integram o CIMVAP, sendo eles, Palotina, Maripá, Assis Chateaubriand, Santa Helena, Terra Roxa, Quatro Pontes, Mercedes, Pato Bragado, Nova Santa Rosa, Francisco Alves e Entre Rios do Oeste.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente ocorrerão por meio do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Piquiri – CIMVAP através de apoiadores e do município sede da Conferência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito